



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1084

João Pessoa - Quinta-feira, 14 de Maio de 2026

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 116/2026

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – CANCELAR, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

LUCIO CESAR FERNANDES MURILOGE IX
RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA GE II

Art.2º – CONCEDER, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

DIEGO KLEBSON CORREA DOS SANTOS GE IX
RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA GE V
EDNALVA JOSE DA SILVA GE III

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de Abril de 2026.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Vice- Presidente

ODON BEZERRA
2º Vice-Presidente

MARMUTHE CAVALCANTI
1º Secretário

MARCOS HENRIQUES
2º Secretário

DURVAL FERREIRA
3º Secretário



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/01b94c14ac768c8b9f4ed974f2c2dce8>

Portaria Nº 139/2026

João Pessoa, 30 de Abril de 2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

JOSÉ AFONSO GUEDES PEREIRA GE IX
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GALDINO GE IX

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de Abril de 2026.

João Pessoa, 30 de Abril de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Vice- Presidente

ODON BEZERRA
2º Vice-Presidente

MARMUTHE CAVALCANTI
1º Secretário

MARCOS HENRIQUES
2º Secretário

DURVAL FERREIRA
3º Secretário



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/ad7f59497ebfde6d88eb80182f541235>

ATOS DO PRESIDENTE

Extrato de Contrato Nº 07/2026
João Pessoa, 07 de Maio de 2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2026
Dispensa nº 04/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de informática. Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores. Processo: 001820/2026 Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e HOME 3 TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.322.597/0001-26. Signatários: pela Câmara Municipal de João Pessoa, o Presidente, Sr. Valdir José Dowsley; e, pela empresa contratada, o Sr. Evanderson Araujo Santos. Vigência: 90 dias (noventa dias), contados da assinatura do contrato. Valor Total: R\$12.153,68 (doze mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 01.122.5279.012471 – Administração Geral da CMJP; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Data da Assinatura: 07/05/2026.

João Pessoa, 07 de maio de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/c251e360d2202d75e6f9f7b7df861f27>

Portaria Nº 159/2026
João Pessoa, 14 de Maio de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

FLÁVIO LIMA CARNEIROXXX.691.134-XXGESTOR DE CONTRATOS-
CDEC-101

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2026.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/793f0487625ddad6861a5982294b45e3>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 159/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

FLÁVIO LIMA CARNEIRO	XXX.691.134-XX	GESTOR DE CONTRATOS- CDEC-101
----------------------	----------------	-------------------------------

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de maio de 2026.

João Pessoa, 14 de maio de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2026
Dispensa nº 04/2026

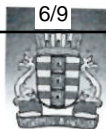
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de informática. **Fundamento Legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores. **Processo:** 001820/2026 **Partes:** CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e HOME 3 TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.322.597/0001-26. **Signatários:** pela Câmara Municipal de João Pessoa, o Presidente, Sr. Valdir José Dowsley; e, pela empresa contratada, o Sr. Evanderson Araujo Santos. **Vigência:** 90 dias (noventa dias), contados da assinatura do contrato. **Valor Total:** R\$12.153,68 (doze mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 01.122.5279.012471 – Administração Geral da CMJP; Elemento de Despesa: 33.90.30 –Material de Consumo. **Data da Assinatura:** 07/05/2026.

João Pessoa, 07 de maio de 2026.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 139/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

JOSÉ AFONSO GUEDES PEREIRA	GE IX
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GALDINO	GE IX

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de Abril de 2026.

João Pessoa, 30 de Abril de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 139/2026

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Vice- Presidente

ODON BEZERRA
2º Vice-Presidente

MARMUTHE CAVALCANTI
1º Secretário

MARCOS HENRIQUES
2º Secretário

DURVAL FERREIRA
3º Secretário



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 116/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – **CANCELAR**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

LUCIO CESAR FERNANDES MURILO	GE IX
RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA	GE II

Art.2º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

DIEGO KLEBSON CORREA DOS SANTOS	GE IX
RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA	GE V
EDNALVA JOSE DA SILVA	GE III

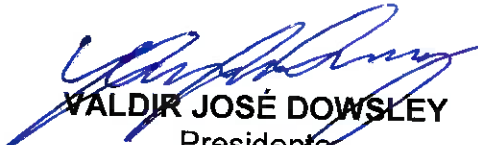
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de Abril de 2026.


João Pessoa, 01 de Abril de 2026.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 116/2026


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente


ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Vice- Presidente


ODON BEZERRA
2º Vice-Presidente

MARMUTHE CAVALCANTI
1º Secretário

MARCOS HENRIQUES
2º Secretário

DURVAL FERREIRA
3º Secretário